Apresentação: 30/04/2025 13:31:12.690 - Mesa
RIC n.1656/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social, a respeito da notícia que uma investigação conduzida pela Polícia Federal (PF) em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), revelou um esquema de fraude no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que teria fraudado R$ 6,3 bilhões ao longo de cinco anos, por meio de descontos indevidos na folha de pagamento de aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Previdência Social, informações quanto a notícia que uma investigação conduzida pela Polícia Federal (PF) em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), revelou um esquema de fraude no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que teria fraudado R$ 6,3 bilhões ao longo de cinco anos, por meio de descontos indevidos na folha de pagamento de aposentados e pensionistas.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1- *Quais mecanismos de controle e auditoria o Ministério da Previdência Social possui para monitorar os descontos efetuados nas folhas de pagamento de aposentados e pensionistas vinculados ao INSS?*

2- *O Ministério foi previamente alertado por órgãos de controle ou por beneficiários sobre possíveis irregularidades envolvendo descontos indevidos? Se sim, que providências foram tomadas?*

CD254043838300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254043838300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 30/04/2025 13:31:12.690 - Mesa
RIC n.1656/2025

3- *Como é feita a autorização e a validação de convênios ou contratos com entidades que realizam descontos na folha dos beneficiários da Previdência Social?*

4- *O Ministério da Previdência Social pretende revisar os critérios e processos que permitiram a atuação de entidades envolvidas na fraude investigada pela PF e CGU?*

5- *Existe alguma política de proteção específica para aposentados e pensionistas contra fraudes relacionadas a descontos não autorizados? Se não, o Ministério pretende implementar alguma medida nesse sentido?*

6- *Como será feito o ressarcimento dos valores indevidamente descontados dos aposentados e pensionistas, e qual o papel do Ministério nesse processo?*

7- *Quais providências administrativas e legais estão sendo adotadas pelo Ministério da Previdência Social em decorrência da fraude apurada pela PF e CGU?*

8- *Há previsão de reformulação nos sistemas de gestão e fiscalização da folha de pagamento do INSS para prevenir fraudes futuras?*

9- *O Ministério pretende criar um canal mais acessível e eficaz para denúncias de irregularidades por parte dos beneficiários do INSS?*

10- *Foi identificado envolvimento de servidores públicos vinculados ao Ministério ou ao INSS? Se sim, quais medidas disciplinares estão sendo adotadas?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Previdência Social, entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

É com extrema preocupação que recebemos a notícia sobre a operação conjunta da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU), que resultou no afastamento do presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, e de outros cinco servidores do Instituto Nacional do Seguro Social.

CD254043838300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254043838300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 30/04/2025 13:31:12.690 - Mesa
RIC n.1656/2025

O caso, tratado como um dos maiores escândalos recentes envolvendo a Previdência Social brasileira, expõe uma realidade alarmante.

Conforme o portal "ContraFatos"[1], uma investigação conduzida pela Polícia Federal (PF) em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU) levou, nesta quarta-feira (23), ao afastamento do presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, e de outros cinco servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, em um dos maiores escândalos recentes envolvendo a Previdência Social brasileira.

A apuração revela um esquema que teria fraudado R$ 6,3 bilhões ao longo de cinco anos, por meio de descontos indevidos na folha de pagamento de aposentados e pensionistas, vinculados a supostos serviços associativos como planos de saúde, seguros e auxílios-funeral — sem autorização dos beneficiários.

Ressalta-se, que as investigações revelam um esquema que pode ter desviado cerca de R$ 6,3 bilhões ao longo de cinco anos. A fraude teria sido executada por meio de descontos indevidos na folha de pagamento de aposentados e pensionistas, vinculados a supostos serviços associativos — como planos de saúde, seguros e auxílios-funeral — contratados sem o consentimento dos beneficiários.

O que mais choca é o alvo dessa prática criminosa: cidadãos que, após uma vida inteira de trabalho, dependem da previdência para viver com dignidade. A confiança depositada no sistema público foi traída, e os impactos desse golpe são não apenas financeiros, mas também morais e sociais.

É inadmissível que recursos de uma população tão vulnerável tenham sido desviados por ações fraudulentas dentro do próprio órgão que deveria zelar pelos seus direitos. A dimensão do prejuízo, aliada à fragilidade das vítimas, exige uma resposta firme e imediata do Estado. Os responsáveis devem ser identificados, julgados e punidos com o máximo rigor da lei.

[1] https://www.contrafatos.com.br/pf-mira-fraude-no-inss-e-descobre-rombo-de-r-63-bilhoes-presidente-afastado

CD254043838300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254043838300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 30/04/2025 13:31:12.690 - Mesa
RIC n.1656/2025

Contudo, mais do que responsabilizações, é urgente rever os mecanismos de controle do INSS para garantir que tamanha violação jamais volte a ocorrer. A proteção dos aposentados e pensionistas não pode ser negociável.

Diante do exposto, este episódio marca um momento crítico para a Previdência Social e para a relação entre o Estado e seus cidadãos. É hora de restabelecer a confiança pública e assegurar que o INSS cumpra, com integridade, o seu papel de amparo e justiça social.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

CD254043838300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254043838300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer